

BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2013 - ANO XXIII - 1242

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Região Leste ganha praça pelo Orçamento Participativo

Igor Medicirios/Secretaria de Comunicação

MERCADO SERRA

NERCADO SERRA

NERCADO

Praça Olice Petricone fica às margens da Avenida Conde de Serra Negra e reúne pista de skate, praça do idoso, academia ao ar livre, e playground.







A Prefeitura de Botucatu inaugurou na manhã do último dia 22 mais uma obra que atende uma prioridade elencada pela comunidade através das assembleias do Orçamento Participativo (OP). Trata-se da Praça Olice Petricone (Ita), localizada na Avenida Conde Serra Negra, um das entradas da

Cidade, que com a obra ficou ainda mais valorizada. Ela atende a população da região Leste, que compreende bairros como Parque Residencial Nazaré, Jardim Cristina, Arlindo Durante, Jardim Brasil, entre outros.

O espaço conta com pista de skate, academia ao ar livre, academia do Idoso, playground, pista de caminhada, lixeiras, bancos, bebedouros antivandalismo, iluminação, bicicletário e rampas de acessibilidade. A obra foi executada pela empresa Negrão & Negrão [vencedora do processo licitatório] com investimento da Prefeitura em mais R\$ 360 mil.

No dia da inauguração famílias in-

teiras saíram de casa para conferir de perto o resultado final da obra. O evento incluiu uma competição de skate promovido pela equipe Jows Eventos Radicais, além do plantio de 25 mudas de árvores que receberam placas com o nome das espécies plantadas e de crianças moradoras da região.

Escolas recebem material esportivo para 2014

A Prefeitura de Botucatu, através da Coordenadoria de Atividades Esportivas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, concluiu no último dia 16, a entrega de material esportivo a 40 escolas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2014. Pela primeira vez, as escolas de Educação Infantil também foram contempladas.

As escolas receberam colchonetes, bancos suecos, cones, bambolês, cordas, bolas para as atividades de futsal, vôlei, handebol e basquete; bolas de borracha para educação infantil, redes de vôlei, kit de frescobol e de tênis de mesa; petecas e bolas de tênis de campo. O investimento foi de R\$ 91 mil, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Programa Brasil Carinhoso, do Governo Federal.

De acordo com a coordenadora de Atividades Esportivas, Gisele Bertoloni, o material completa o trabalho de reestruturação da Educação Física nas escolas. "Com a diversidade do material recebido, o professor tem agora plenas condições de realizar um excelente trabalho em todos os conteúdos da Educação Física escolar", argumenta.



Kits são formados por bolas, raquetes, redes, entre outros itens para Educação Física

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro (14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616 istenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci" Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação

Comunitária Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414

Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 ninistracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui ecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia) Rua General Telles, 1.116 - Centro (14) 3811-1443

* Subsecretaria de Agricultura Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos [14] 3882-9959 / 3882-6313 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro [14] 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora [14] 3882-6261 / 3882-8100 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1414 caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés [14] 3882-9888 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro Rua General Telles, 1603 [14] 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233 / 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento ua Prudente de Moraes, 530 - Centro [14] 3814-1025 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14] 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores [14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199

Secretaria de Transporte Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888 / 3813-3515 vicente@botucatu.sp.gov.br DET: 156

Poupatempo Botucatu Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi" Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi, Avenida Santana, nº 323 - Centro [14] 3811-1120

Acessa SP "Centro" Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro [14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior" Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior [14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

> Jornalista Responsável Igor Medeiros MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões: Praca Pedro Torres, nº 100 comunicacao@botucatu.sp.gov.bi Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - Fartura-SP

Rubião tem estádio revitalizado

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inaugurou no último dia 21 o Estádio Municipal Severino de Almeida, localizado no Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior.

As obras de modernização do estádio foram viabilizadas pelo Poder Executivo de Botucatu através de convênio firmado com o Governo Federal. Iniciadas em 2011, elas estiveram a cargo da empresa HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Com investimentos da ordem de R\$ 350 mil, foi providenciada a troca total do gramado; construção de novos vestiários; sala de arbitragem; instalação de alambrado em volta de todo o campo e construção de pista de caminhada. A administração do estádio ficará por conta da Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior.

Além dos campeonatos de futebol



Espaço tem novo gramado, vestiário, pista de caminhada e alambrado

amador de Botucatu, o novo estádio servirá também para atender os projetos sociais voltados a crianças e adolescentes carentes do distrito.

Amigos F.C. é campeão do Veterano



Equipe campeã também teve o artilheiro do torneio, e troféus por defesa menos vazada e fair play

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Associação Atlética Ferroviária (AAF). vou para a casa os troféus de defesa besp, Marajoara e Monte Mor.

Secretaria Municipal de Esportes e La-Beira Rio por 6 a 0 e conquistou a taça

Na decisão o Amigos F.C. goleou o menos vazada e fair play da competição.

Além dos finalistas, participaram da zer, promoveu no último dia 15 a partida da competição. A artilharia do campeo- competição outras 11 equipes: ADPM/ final do Campeonato de Futebol Vetera- nato ficou com Ademar Ferreira Camar- Marcola, 7 de Setembro F.C., Pardinho no A-40 0 – edição 2013. Ela foi disputa- go Neto (Amigos F.C), com cinco gols F.C., Ipiranga, AAF/ São Luis, Amigos da no Estádio Dr. Acrísio Paes Cruz, na marcados. O time campeão também le- F.C., Eldorado F.C., Jardim Brasil, Sa-

Prefeitura dá início a construção de galerias em Rubião Júnior

dim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior. Ainda foi anunciada a pavimentação das ruas do bairro que chegará a aproximadamente 36 mil metros quadrados de área asfaltada.

O projeto de construção das galerias prevê a instalação de 1.076 metros lineares de tubulações de concreto [0,60cm, 0,80cm e 1 metro de diâmetro] nas avenidas Rubião Júnior e Botucatu, e nas ruas José Manoel Inácio, Silvio Trevisani, José Trevizo e Expedicionário Orlando Pezavento.

Também serão construídas mais 60 bocas de lobo e oito caixas de passagem, além de uma escada dissipadora que irá amortizar o volume da água das chuvas no local. Todo o serviço será meses, caso as condições climáticas se-

A Prefeitura de Botucatu iniciou as executado pela Secretaria Municipal de jam favoráveis. O investimento estimaobras de construção de galerias no Jar- Obras pelo período mínimo de quatro do na obra é de R\$ 800 mil, recursos próprios da Prefeitura de Botucatu.

Ruas que serão pavimentadas no Jd. Botucatu

- Avenida Botucatu
- Avenida Rubião Júnior
- Rua Expedicionário Orlando Pesavento (Rua 5)
- Rua Silvio Trevisani (Rua 4)
- Rua Felipe Alexandre (Rua 3)
- Rua Genoveva Cara da Silva (Rua 2)
- Rua Antonio Martins Filho (Rua 16)
- Rua Rafael Garcia Caldeirão (Rua 15)
- Rua José Treviso (Rua 14)
- Rua José Manoel Inácio (Rua 8)
- Rua Antonio Putty Nico (Rua 9)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 456/2010

CONTRATO nº 684/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 38.548/2013 - Anexado ao de nº 18.222/2010–Pregão 110/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁ PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 11(ONZE) AJUDANTES DE MOTORISTA JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para o período.

Contrato nº. 755/2013

Processo Administrativo n.º. 43.526/2013 – Pregão nº. 364/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa gráfica especializada para confecção, montagem e organização dos carnês de IPTU relativos ao EXERCÍCIO DE 2.014.

Valor: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha N° . 227 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 468/10

Contrato nº. 764/2.013

Processo Administrativo nº 36.698/2010-Convite nº 073/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, OU ENGENHEIRO AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE

Aditamento - Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **765/2013**

Processo Administrativo n.º 37.731/2013 - Lei Federal nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Valor (R\$) 29.489,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária: - Ficha 138

Contrato nº. 766/2013

Processo Administrativo n.º 37.731/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Valor (R\$) 85.394,22 (Oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária: - Ficha 138

Contrato nº. 767/2013

Processo Administrativo n.º 37.731/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO BRANCO - APROBAN Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Valor (R\$) 63.324,48 (Sessenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: - Ficha 138

Contrato nº. 769/2013

Processo Administrativo n.º 37.731/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Valor (R\$) 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: - Ficha 138

Contrato nº. 770/2013

Processo Administrativo n.º 37.731/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ÁLIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Valor (R\$) 46.880,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: - Ficha 138

Contrato nº. 773/2013

Processo Administrativo nº. 45.161/2013 - Convite nº. 073/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e terraplenagem no Pátio da Garagem do Transporte Escolar, nesta cidade de Botucatu/SP

Valor: (R\$) 52.969,26 (Cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 98 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 775/13

Processo Administrativo N.º 49.045/2013 - Inexigibilidade art. 25, III da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SORAYA MORAES

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 295/13

Contrato nº 776/13

Processo Administrativo n.º 47.479/2013 - Anexado ao de nº 34.682/2012 - Tomada de Preços nº 026/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SSR TECNOLIGIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: prorroga-se o prazo inicialmente contratado 30

Contrato nº. 780/2013

Processo Administrativo n.º. 45.897/2013 - Pregão nº. 380/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de solução integrada de segurança de informática (firewall de borda) em software do tipo UTM

Valor: R\$ 39.716,00 (Trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 185 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 782/2013

Processo Administrativo n.º. 46.067/2013 - Pregão nº. 381/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI

Objeto: Contratação de serviços de 960 (novecentos e sessenta) exames de endoscopia com biópsia no município de Botucatu.

Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 624 - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 49.457/2013 – Dispensa de Licitação – art. 24, IV da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNÍCIPIO DE BOTUCATU Valor Estimado: R\$ 899 400 00 (oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: FICHA 345 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº 786/2013

Processo Administrativo nº 49.455/2013 – Dispensa de Licitação Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: REVITA ENGENHARIA S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU

Valor: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: FICHA 325 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº 787/2013

Processo Administrativo nº 49.456/2013 – Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Valor Estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Dotação Orçamentária: FICHA 345 – Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM. 46.138/13 – Pregão 385/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES

VALOR R\$ 1.800,00 FICHA: 109 DATA: 19/12/2013

RATIFICAÇÃO

À

COPEL Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.045/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente.

Botucatu, 13 de dezembro de 2.013 JOÃO CÚRY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.919/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de dezembro de 2.013 JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.746/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de dezembro de 2.013 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.456/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de dezembro de 2.013 JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avencada pelo presente Processo Administrativo nº 49.457/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente.

Botucatu, 18 de dezembro de 2.013 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.455/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de dezembro de 2.013 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.234/13 - Convite nº. 074/13, para a empresa: DAVANÇO É CAVALLERI ENGENHARIA LTDA. Botucatu. 20 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **46.234/13** - Convite nº. **074/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93

. Nomeio o servidor Arqº Eduardo Mondenese Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16268. Botucatu, 20 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.981/13 - Convite nº. 076/13, para a empresa: S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA.

Botucatu, 20 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 46.981/13 - Convite nº. 076/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16012. Botucatu, 20 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

do o objeto da Chamada Pública nº. 003/2.013 Processo Administrativo nº 43.717/2.013, para as cooperativas:

<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA	Arroz Parboilizado	30.000 kg
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR	chocolate	80.000 un

Botucatu, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO CÚRY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 43.717/13 – Chamada Pública 003/13, Homologo a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de dezembro de 2013.

10ÃO CLÍRY NETO

Prefeito Municipal

Considerando que a amostra apresentada pela empresa foi analisada e aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação, Processo Administrativo nº 43.601/13 – Pregão 366/13, nomeada pela

CARLOS RAFAEL DO VALLE ME, no item 01.

Botucatu 18 de dezembro de 2013

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **PROCESSO**

Face o constante dos autos do processo nº. 43.601/13 - Pregão 366/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e MARCIO GONÇALVES CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO **Prefeito Municipal**

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° . **44.310/13** – Pregão Presencial **375/13**, nomeada pela portaria n° . 9.373 para a empresa:

CONSTRUTORA MACERA LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 18 de dezembro de 2013. **SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE MODALIDADE: PREGÃO PROCESSO

Face o constante dos autos do processo nº. 44.310/13 - Pregão Presencial nº 375/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Vicente Silvio Ferraudo e Henri de Paulo de Oliveira Bento, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15203.

Botucatu, 19 de dezembro de 2013. JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.495 /13- Pregão 386/13, nomeada pela portaria n.º 9.398 para as empresas:

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01 e 05.

RODRIGO TONELOTTO EPP, nos itens 03 e 06. INDÚSTRIA E COM DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, no item 04. COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 07.

Botucatu, 19 de dezembro de 2013 JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.495/13 - Pregão 386/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.6 Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 47.647/13 - Pregão Presencial 389/13, nomeada pela portaria nº. 9.412 para a empresa:

FABIO NUNES DA SILVA ME - ITENS 01 e 02.

Botucatu, 19 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR **PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 47.647/13 - Pregão Presencial nº 389/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 20 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 42.200/2013 - Tomada de Preço nº. 018/2013, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Botucatu, 27 de dezembro de 2013.

Face o constante dos autos do processo nº. 42.200/2013 - Tomada de Preço nº. 018/2013, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14852.

Botucatu, 27 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 47.097/2.013 - Pregão 398/2.013, nomeada pela

portaria n.º 9.407 para a empresa: COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA, no item 01.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 47.097/13 - Pregão 388/2.013, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SILVIA HELENA CRESPAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de dezembro de 2013.

Prefeito Municipal

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 48.059/13 - Convite nº. 078/13, para a empresa: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME Botucatu. 30 de dezembro de 2013

> JOÃO CURY NETO **Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 48.059/13 - Convite nº. 078/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nºs 17081 e 17080.

Botucatu, 30 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 49.139/13 - Convite nº. 080/13, para a empresa: L.A.G.A. METÁLICA LTDA.

Botucatu, 30 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 49.139/13 - Convite nº. 080/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Eng^o Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente

contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nºs 17629 e 17708. Botucatu, 30 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.232/2.013 - Pregão 352/2.013, nomeada pela portaria n.º 9.302 para a empresa:

COMERCIAL CONCORRENT EIREILI., nos itens de 02, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 15 e 16.
PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, nos itens 06, 08, 10, 11 e 12.

Botucatu, 31 de outubro de 2013. **JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

PREGOFTRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 39.232/13 — Pregão **352/2.013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 31 de outubro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

<u>ADJUDICAÇÃO</u> Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 48.793/13 - Convite nº. 079/13, para a

empresa: MÁRCIA APARECIDA ROSA Botucatu, 30 de dezembro de 2013.

> JOÃO CURY NETO Prefeito Municipa

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. 48.793/13 - Convite nº. 079/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engo Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 17188.

Botucatu, 30 de dezembro de 2013.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 382/2013 - Processo nº 46.068/2013

Ata de Registro de Preços nº 233/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS <u>HOSPITALARES</u>LTDA EPP, RODRIGO TONELOTTO EPP, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE** <u>LIMPEZA / HIGIÊNE PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u>

Item DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UN Quant. R\$ UNIT R\$ TOTAL Detentores

01	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, ODOR SUAVE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH NEUTRO, DENSO, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇAO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Show Clean	UN	1.400	9,90	13.860,00	Ind e Com Prod Limpeza Macatuba Ltda
02	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM 46° INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1000ML, EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS E QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, INDICAR MARCA E VOLUME. MARCA: Flops	UN	12.000	2,37	28.440,00	Ind e Com Prod Limpeza Macatuba Ltda
03	FLANELA MEDINDO 58X40 CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO . MARCA: Ximbica	UN	4.000	1,04	4.160,00	Ind e Com Prod Limpeza Macatuba Ltda
04	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS EM NYLON, MACIAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLASTICO ANATÔNICO C/ CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. MARCA: Condor	UN	20.000	1,10	22.000,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Botucatu Ltda
05	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA. MARCA: Uso Facil	UN	4.000	1,79	7.160,00	Rodrigo Tonelotto Epp

06	LUVA DE LATEX, PARA PROCEDIMENTOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M - CAIXA C/ 100UN. MARCA: Descarpack	UN	3.000	14,30	42.900,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Botucatu Ltda
07	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP) . MARCA: Abracadabra	UN	2.000	3,69	7.380,00	Rodrigo Tonelotto Epp
08	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA SODICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SODIO, COMPOSICAO AROMATICA, CORANTES E AGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIPFLOP). MARCA: CONDO	UN	5.000	2,80	14.000,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Botucatu Ltda
VAL	OR TOTAL R\$ 139.900,00					

Prefeitura Municipal de Botucatu

Pregão 216/2.013

Processo: 28.295/2.013

Comunicado de Suspensão: A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Diretora do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que, houve uma solicitação de impugnação ao edital do Pregão 268/2.013 feita pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que em parte assiste razão. Considerando a necessidade de maior apreciação do objeto licitado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, fica SUSPENSA a abertura do certame determinada para o dia 27/12/2.013 às 08h30min, na sala de reuniões da COPEL e que nova data será publicada oportunamente. Botucatu, 23 de dezembro de 2.013.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.552

de 19 de dezembro de 2013.

"Dispõe sobre compensação da área pública para viabilizar a construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social no bairro Chácara Recreio do Havaí"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 25.569/2013, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Administração Pública Municipal é legítima proprietária de um imóvel, descrito e caracterizado na matricula 48.784 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, com área total 54.454,436 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia-se no ponto **0** definido pelas coordenadas N: **7.462.476,419**m e E: 762.274,290m, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.462.486,338 m e E: **762.276,039**m, com azimute de **9°59'56"** e distância de **10,07** deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.462.484,302 m e E: 762.284,653m, com azimute de 103°17'42" e distância de 8,85 deste seque até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.462.474,090 m e E: 762.300,639m, com azimute de 122°34'15" e distância de 18,97 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.462.471,695 m e E: 762.302,797m, com azimute de 137°58'35" e distância de 3,22 deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.462.466,349 m e E: 762.318,002m, com azimute de 109°22'22" e distância de 16,12 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.462.402,918 m e E: 762.364,959m, com azimute de 143°29'17" e distância de 78,92 deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.462.373,325 m e E: 762.396,286m, com azimute de 133°22'13" e distância de 43,09 deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.462.355,276 m e E: 762.397,802m, com azimute de 175°11'58" e distância de 18,11 deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.462.353,663 m e E: 762.398,453m, com azimute de 158°00'53" e distância de 1,74 deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.462.349,193 m e E: 762.404,341m, com azimute de 127°11'59" e distância de 7,39 deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.462.322,422 m e E: 762.423,824m, com azimute de 143°57'18" e distância de 33,11 deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.462.300,336 m e E: 762.431,034m, com azimute de 161°55'16" e distância de 23,23 deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.462.300,018 m e E: 762.431,760m, com azimute de 113°40'00" e distância de 0,79 deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.462.288,931 m e E: 762.446,550m, com azimute de 126°51'21" e distância de 18,48 deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.462.279,228 m e E: 762.472,711m, com azimute de 110°20'56" e distância de 27,90 deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.462.232,552 m e E: 762.479,999m, com azimute de 171°07'32" e distância de 47,24 deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.462.227,960 m e E: 762.480,652m, com azimute de 171°54'39" e distância de 4,64 deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.462.211,586 m e E:

762.516,603m, com azimute de 114°29'15" e distância de 39,50 deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.462.181,168 m e E: 762.529,296m, com azimute de 157°20'56" e distância de 32,96 deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.462.173,671 m e E: 762.537,925m, com azimute de 130°58'59" e distância de 11,43 deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.462.158,813 m e E: 762.575,909m, com azimute de 111°21'50" e distância de 40,79 deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.462.139,731 m e E: 762.574,802m, com azimute de 183°19'08" e distância de 19,11 deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.462.125,660 m e E: 762.591,577m, com azimute de 129°59'24" e distância de 21,89 deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.462.097,688 m e E: 762.624,924m, com azimute de 129°59'24" e distância de 43,53 deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.462.083,309 m e E: **762.642,068**m, com azimute de **129°59'24"** e distância de **22,38** deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.462.062,645 m e E: 762.684,335m, com azimute de 116°03'10" e distância de 47,05 deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.461.998,634 m e E: 762.643,971 m, em arco de 228,33 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.462.007,634 m e E: 762.637,481m, com azimute de 324°12'05" e distância de 11,10 deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.462.010,825 m e E: 762.630,954m, com azimute de 296°03'10" e distância de 7,27 deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.462.007,277 m e E: 762.607,541m, com azimute de 261°22'58" e distância de 23,68 deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.462.036,768 m e E: 762.557,737m, com azimute de 300°37'51" e distância de 57,88 deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.462.049,599 m e E: 762.555,727m, com azimute de 351°05'51" e distância de 12,99 deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.462.067,503 m e E: 762.532,372m, com azimute de 307°28'26" e distância de 29,43 deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.462.101,765 m e E: 762.502,483m, com azimute de 318°54'00" e distância de 45,47 deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.462.111,257 m e E: 762.503,034m, com azimute de 3°19'08" e distância de 9,51 deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.462.139,078 m e E: 762.471,010m, com azimute de 310°58'59" e distância de 42,42 deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.462.159,270 m e E: 762.462,583m, com azimute de 337°20'56" e distância de 21,88 deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.462.164,680 m e E: 762.450,706m, com azimute de 294°29'15" e distância de 13,05 deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.462.178,274 m e E: 762.417,010m, com azimute de 291°58'12" e distância de 36,33 deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.462.225,904 m e E: 762.410,241m, com azimute de 351°54'39" e distância de 48,11 deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.462.228,770 m e E: 762.410,101m, com azimute de 357°12'03" e distância de 2,87 deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.462.239,154 m e E: 762.396,248m, com azimute de 306°51'21" e distância de 17,31 deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.462.251,093 m e E: 762.369,008m, com azimute de 293°40'00" e distância de 29,74 deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.462.273,183 m e E: 762.366,262m, com azimute de

352°54'57" e distância de 22,26 deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.462.290,180 m e E: 762.360,714m, com azimute de 341°55'16" e distância de 17,88 deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.462.299,669 m e E: 762.353,809m, com azimute de 323°57'18" e distância de 11,74 deste seque até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.462.309,569 m e E: 762.340,765m, com azimute de 307°11'59" e distância de 16,38 deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.462.338,878 m e E: 762.328,932m, com azimute de 338°00'53" e distância de 31,61 deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.462.340,809 m e E: 762.328,770m, com azimute de 355°11'58" e distância de 1,94 deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.462.352,303 m e E: 762.316,603m, com azimute de 313°22'13" e distância de 16,74 deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.462.418,316 m e E: 762.220,669m, com azimute de 304°31'55" e distância de 116,45; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.462.476,419 m e E: 762.274,290m, com azimute de 42°42'08" e distância de 79,06; O perímetro acima descrito encerra uma área de 54.454,436 m², e confrontam com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Altos da Serra."

Art. 2º Da área a que se refere o artigo 1º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a destinar o equivalente a 33.801,67 metros quadrados para compensação ambiental, em atendimento a exigência da CETESB exarada no Processo 3072/11, para aprovação do empreendimento de interesse social no bairro Chácara Recreio do Havai.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de dezembro de 2013 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.553

de 19 de dezembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria dos Membros da Mesa da Câmara)

"Disciplina o pagamento do Vale Compra Alimentos dos servidores e empregados públicos da Câmara Municipal de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais.

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O vale compra alimentos, instituído pela lei nº 4362, de 23 de fevereiro de

Art. 1º O vale compra alimentos, instituído pela lei nº 4362, de 23 de fevereiro de 2003, alterado por legislações posteriores, será pago mensalmente da seguinte forma: I – Integralmente:

- a) aos servidores ativos com 100% (cem por cento) de efetivo exercício no mês;
- b) aos empregados regidos pela CLT com 100% (cem por cento) de efetivo exercício no mês:
 - c) nas ausências por auxílio doença;
- d) nas ausências por licença médica para tratamento de saúde que resultem em auxílio doença;
- e) nas ausências por licença médica, até 5 (cinco) dias no ano em exercício, cumulativamente.
 - II Proporcionalmente:
 - a) aos dias de efetivo exercício nos meses de admissão e demissão;
- b) a partir da quinta ausência por licença médica, a razão de 1/30 (um trinta avos) por ausência, a contar da 6^a (sexta) falta;
 - c) descontadas as faltas justificadas e injustificadas.
- III Em dobro no mês de dezembro, calculado pela média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Botucatu, 19 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de dezembro de 2013 -158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.692

de 17 de dezembro de 2013.

"Institui a e-Deca (Declaração Cadastral Eletrônica) para atualização da inscrição municipal de estabelecimentos e atividades econômicas no Cadastro Mobiliário".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o avanço tecnológico na área da informática, proporcionado pelos investimentos em modernização e em novas tecnologias de informação, o que permite proporcionar aos contribuintes maior conforto e comodidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais existentes, bem como, facilitar aos contribuintes atos referentes à inscrição municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o atendimento ao contribuinte, visando conferir maior agilidade, economia e eficiência no desempenho da atividade administrativa tributária,

DECRETA:

Art. 1º A inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal será efetuada de forma Eletrônica, observadas as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º O procedimento a que se refere o Artigo 1º iniciará mediante o preenchimento eletrônico da Declaração Cadastral, diretamente no site da Prefeitura do Município de Botucatu, por meio do link http://www.botucatu.sp.gov.br/decaeletronica observadas as seguintes condições:

I.O interessado deverá prestar todas as informações obrigatórias constantes do formulário "on line";

Nesta fase, não será necessária a apresentação de qualquer documento ou comparecimento do interessado no órgão municipal competente;

III. O interessado será responsável pelas informações prestadas, cuja inconsistência importará no indeferimento da solicitação da inscrição;

O trânsito de informações com o Cadastro Mobiliário Municipal se dará por meio eletrônico, devendo o interessado indicar endereço eletrônico pelo qual será comunicado quanto ao processamento do cadastro.

Art. 3º As informações prestadas pelo interessado serão objeto de apreciação pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. Caberá à Seção de ISS, subordinada ao Departamento da Fazenda, deliberar conclusivamente sobre a homologação ou não da inscrição municipal no Cadastro Mobiliário.

Art. 4º O interessado pessoa física deverá apresentar-se na Seção de ISS para recolher as taxas devidas, subscrever e retirar sua Declaração Cadastral Eletrônica homologada.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento do interessado pessoa física, no prazo de 10 (dez) dias, este não terá homologada sua Declaração Cadastral Eletrônica.

Art. 5º Em caso de decisão favorável quanto à homologação da inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, o interessado pessoa jurídica receberá link para acesso à sua Declaração Cadastral homologada no endereço eletrônico indicado pelo mesmo e recolherá as taxas de licença por meio de boleto a ser enviado pelos Correios ou para o referido endereço eletrônico, a critério da Prefeitura.

Art. 6º Todas as notificações quanto aos ajustes necessários para a homologação da Declaração Cadastral Eletrônica serão enviadas para o endereço eletrônico indicado pelos interessados pessoas física e jurídica.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento às notificações por parte dos interessados pessoas física e jurídica estes não terão homologadas suas Declarações Cadastrais Eletrônicas.

Art. 7º A forma Eletrônica a que se refere o artigo 1º obedecerá à seguinte instrução:

Pessoa Jurídica: ۱-

Preenchimento da e-DECA (Declaração Cadastral Eletrônica), cujo a) formulário deverá estar disponível para preenchimento no endereço eletrônico http:// www.botucatu.sp.gov.br/decaeletronica;

Anexar arquivo digitalizado da Consulta prévia para fins de uso e ocupação do solo (Zoneamento) expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, quando se tratar de abertura e/ou alteração;

Anexar arquivo digitalizado do documento de constituição da empresa (Contrato Social, Estatuto Social, Requerimento de Empresário, Certificado de MEI ou equivalente que tenha reconhecimento legal).

Anexar arquivo digitalizado da Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ);

Anexar arquivo digitalizado da Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (CADESP), quando for o caso.

Pessoa Física (Autônomo e Profissional Liberal):

Preenchimento da e-DECA (Declaração Cadastral Eletrônica), cujo formulário deverá estar disponível para preenchimento no endereço eletrônico http:// www.botucatu.sp.gov.br/decaeletronica;

Anexar arquivo digitalizado da Consulta prévia para fins de uso e ocupação do solo (Zoneamento) expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, quando se tratar de abertura e/ou alteração;

Anexar arquivo digitalizado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Declaração de Dispensa expedida pelo Corpo de Bombeiros;

Anexar arquivo digitalizado do Alvará de Licença da Vigilância Sanitária ou dispensa expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, quando se tratar de abertura e/ ou alteração de estabelecimentos relacionados à saúde ou alimentação sujeitos ao poder de polícia da Vigilância Sanitária;

Anexar arquivo digitalizado da Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil (CPF);

Anexar arquivo digitalizado do Documento de Identidade (RG ou outro equivalente que tenha reconhecimento legal); Anexar arquivo digitalizado do comprovante do endereço residencial,

quando este for diferente do endereço do estabelecimento; e Anexar arquivo digitalizado do documento de registro em órgão competente, quando tratar-se de profissão regulamentada.

Art. 8º Após a homologação por parte da repartição competente a Declaração Cadastral Eletrônica para pessoa física e/ou jurídica conterá as informações constantes do anexo I e II, respectivamente:

§ 1° A Declaração Cadastral Eletrônica conterá, no cabeçalho, o Brasão do município de Botucatu, as expressões "Prefeitura do Município de Botucatu", "Estado de São Paulo" e "e-Deca - Declaração Cadastral Eletrônica".

§ 2° O número da Inscrição Municipal será gerado pelo sistema após a homologação

da Declaração Cadastral Eletrônica, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento.

Art. 9º A Declaração Cadastral Eletrônica Pessoa Física e Jurídica homologada poderá ser consultada no site da Prefeitura para fins de verificação da autenticidade do documento emitido onde, para tanto, o interessado deverá informar o "código de verificação da

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.014

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de dezembro de 2013 -158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO I



ID: Nº. Inscrição Atividade Complemento Celular: Email: Sigla Conselho: Nº Registro Conselho:

Ocorrências

Abertura Alteração de atividade Histórico da Alteração de atividade Alteração de endereço: Histórico de Alteração de endereço: Alteração de razão social: Histórico de Alteração de razão social: Alteração de sócios ou diret.: Histórico de Alteração de sócios ou diret. Al teração de estabel ecimento Histórico de Alteração de estabelecimento Alteração (outras comunicações): Histórico de Alteração (outras comunicações):

Histórico da ocorrência Dados Relativos à pessoa do signatário (titular ou procurador) Endereço: Bairro: Complemento Cidade: Estado CEP: Telefone: Celular: Email Dados Relativos à pessoa do transmitente do estabelecimento Endereço Bairro: Complemento Cidade: Estado CEP Telefone Email Dados Relativos à pessoa do contabilista CRC: Cidade Declaro que as informações constantes do presente documento são verdadeiras e assumo intelra responsabilidade pelas mesmas

Código de verificação de autenticidade:

NOTA

A inscrição no Cadastro Mobiliário do Município tem fins tributários e cadastrais e não terá, em hipótese alguma, validade de Alvará de Licença para

ANEXO II Prefeitura Municipal de Botucatu Estado de São Paulo e-DECA - Declaração Cadastral Eletrônica



ID: Nome ou Firma: Nº. Inscrição: Comércio - CNAE:

Indústria - CNAE Rural - CNAE

Prestação de Serviços - CNAE:

Atividade:

Endereço: Número: Complemento: Bairro: CEP: Tel: Cel: Email: CNPJ: I.E.:

NIRE: Data JUCESP:

Tipo: Nº empregados: Regime Tributário:

Descrição da Atividade de acordo com a JUCESP ou Estatuto

Ocorrências

Abertura:

 \Box

Alteração de atividade:

Histórico da Alteração de atividade:

Alteração de endereço:

Histórico de Alteração de endereço:

Alteração de razão social:

Histórico de Alteração de razão social:

Alteração de sócios ou diret.:

Histórico de Alteração de sócios ou diret.:

Alteração de estabelecimento:

Histórico de Alteração de estabelecimento:

Alteração (outras comunicações):

Histórico de Alteração (outras comunicações):

Cancelamento:

Histórico da ocorrência

Esta declaração pertence a estabelecimento:

Dados Relativos à Pessoa do titular, sócios ou diretores

Nome:

CPF (se for pessoa física): RG/RNE: CNPJ (se for pessoa jurídica):

Endereço: Nº. Complemento Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

Dados Relativos à pessoa do signatário (titular ou procurador)

Nome: Endereço: Complemento: Cidade:

Nº: Bairro: Estado: CEP: Celular:

RG:

Telefone: Email:

Dados Relativos à pessoa do transmitente do estabelecimento

Nome:

Endereço: Nº: Complemento: Bairro:

Cidade: CEP: Estado: Telefone: Celular:

RG: Email:

Dados Relativos à pessoa do contabilista

Nome:

Telefone: Cidade: CRC:

Código de verificação de autenticidade:

NOTA

A inscrição no Cadastro Mobiliário do Município tem fins tributários e cadastrais e não terá, em hipótese alguma, validade de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento."

(Artigo 3°. do Decreto 7.869 de 05 de março de 2.009.)

DECRETO N° 9.699 de 23 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.283/13,

DECRETA:

L

Art. 1°. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, instituído pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, fica constituído para o mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição: I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Nathalia da Silva Carriel Suplente - Silvana Ribeiro dos

Santos Secretaria Municipal de Educação

> Titular - Fabiana Moreno Espanha Suplente - Rosita Aparecida Butinholi

Viegas

Secretaria Municipal de Saúde Titular – Ana Lúcia Forti Luque Suplente- Marcio Pinheiro

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular - Antonio Luis Scapolio Suplente — José Carlos Saramella

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Titular - Renato Augusto Acerra Suplente - Rogério Nogueira

Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes

Titular - Benedito José Gamito Suplente- Mariusa de Arruda

Procon

Titular – Aparecida Salete Batista dos Santos Suplente - Márcio Cesar Lopes da

Silva

Câmara Municipal de Botucatu

Titular – Aline Parada Gonçalves de Arruda Suplente – Silvia Gonzaga

Pinto Varoli

II – Representantes da Sociedade Civil: Instituições de Ensino Superior

Titular - Flávia Queiroga Aranha de Almeida Suplente - Edison Iglesias de

Oliveira Vidal

Instituições de Assistência ao Idoso

Titular – Marina E. M. Quevedo Suplente – Eva Aparecida F. dos

Santos

Associações Civis Comunitários

Titular – Neusa Maria Seabra Suplente – Armando Jesus Barbieri Associações e Sindicatos dos Trabalhadores

Titular – Waldir José de Souza Suplente - não indicado Associações e Sindicatos Patronais

Titular - Aparecida D. Franco Suplente - João Narciso Aguiar

Organizações Profissionais afetas á área

Titular – Marcelo Piovezan Suplente - Katherine P. Silva

Serviços de Atendimento à Idosos Titular - Maria Narcisa Faggian

Suplente - Jenni Francisca de Souza

Suplente - Maria Zuleide F.

Titular – Rosa Judite Santos Barbins Machado

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Botucatu, 23 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de dezembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Extrato de Convênio

Convênio nº 168/2013

Processo Administrativo nº 37.948/2013

Convenentes: Município de Botucatu e União/Juízo 26ª Zona Eleitoral

Objeto: instalação do Cartório Eleitoral no Município, compreendendo o pagamento de 50% da locação do imóvel na Rua Dr. Cardoso de Almeida 1.026.

Vigência: cinco anos Assinatura: 19/12/2013.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.933 de 16 de dezembro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor OTAVIO AKIO TOMITA MORI para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social.

PORTARIA Nº 26.934 de 16 de dezembro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NATHALIA DA SILVA CARRIEL para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social.

PORTARIA Nº 26.935 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/12/13 a 13/02/14, à servidora FERNANDA MARTIN SARDINHA.

PORTARIA Nº 26.936 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 14/12/13 a 27/01/14, ao servidor TIMOTEO JOSE TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 26.937 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 13/12/13 a 12/03/14, à servidora MÔNICA APARECIDA D'ANGELO LUQUE ANCELI.

PORTARIA Nº 26.938 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 13/12/13 a 11/01/14, à servidora ALINE FERNANDA ROSSI.

PORTARIA Nº 26.939 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 18/12/13 a 16/01/14, ao servidor LUIZ CARLOS PAPIM.

PORTARIA Nº 26.940 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/12/13 a 06/01/14, à servidora SUELEN CRISTINA DEMES.

PORTARIA Nº 26.941 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/12/13 a 15/12/13, à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO.

PORTARIA Nº 26.942 de 17 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 07/12/13 a 06/01/14, à servidora ROSITA

PORTARIA Nº 26.943 de 17 de dezembro de 2013 - DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora MILENE TERESA PEREIRA. passe a assinar MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA.

PORTARIA Nº 26.944 de 17 de dezembro de 2013 - DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora CINTIA FERNANDA PILAN, passe a assinar CINTIA FERNANDA PILAN EBURNEO.

PORTARIA Nº 26.945 de 17 de dezembro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIEGO AUGUSTO PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços do Ponto.

PORTARIA Nº 26.946 de 17 de dezembro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA para responder pela Função em Comissão de Assistente de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 26.947 de 19 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 18/12/13 a 15/02/14, ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 26.948 de 19 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/12/13 a 14/02/14, à servidora DENIZE CERANTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 26.949 de 19 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dia de afastamento por Auxílio Doença, de 19/12/13 a 17/01/14, à servidora DENISE BOVOLENTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5°, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

	Botucatu, dezembro de 2013.
NOME	CARGO
JOÃO CURY NETO	PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR	VICE PREFEITO
ADEMIR PELICIA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE REFERENCIA DO CAMIM
ADJAIR DE CAMPOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALESSANDRA LUCHESI DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEXANDRO THOMÉ FRANCO	ASSESSOR DE AGRICULTURA
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
AMELIA MARIA SIBAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDRE LUIS PERES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
	MUNICIPAIS
ANDRE LUIZ RODRIGUES BISSACOT	ASSESSOR EM COMÉRCIO E SERVIÇOS
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANDREIA CRISTINA CRUZ FARINHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ANDREIA SEULLNER DOMINGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA
ANTONIO CARLOS PEREIRA	SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER
ANTONIO CARLOS TAVARES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS
ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA	ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	ASSESSOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANTONIO VICENTE DA SILVA	ASSESSOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ARIANE FERNANDA CORREA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
BENEDITO JOSE GAMITO	ASSESSOR EM AÇÃO CULTURAL
BERNADETE JURACI TONON	ASSESSOR EM PLANEJAMENTO
CAIO GALVÃO ESCOLASTICO	ASSESSOR EM ENGENHARIA ELETRICA-ELETRÔNICA
CARLA FRANCISCO PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERTO DA COSTA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CARLOS ALBERTO PESSOA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CARLOS DE CAMPOS	COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL
CARLOS EDUARDO COLENCI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CARLOS EDUARDO SPELTRI	ASSESSOR JURÍDICO GABINETE
CESAR PASCOAL CULICHE NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA
CLAUDIA MARIA BASSETO JESUÍNO	ASSES.EM PATRIMONIO ARTISTICO E HISTÓRICO
CLAUDIO LUCAS MIRANDA	CULTURAL SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CLODOALDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	ASSESSOR EM ESPORTE E LAZER
CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGOS VERCESI	ASSESSOR EM POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE E
	AÇÕES AFIRMATIVAS
DANIEL DA CRUZ LOPES	ASSESSOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL
DANIELA CRISTINA ALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
DOMINGOS CHAVARI NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
DOMINGOS CRISPIN RODRIGUES	ENCARREGADO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
EDISON BAPTISTÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
EDSON SILVA XAVIER	E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
EDUARDO MODENESE FILHO	
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO COORDENADOR DE CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ELIAS MARCELO SLEIMAN	
ELISA NAZIRA BURSI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
EVELYNE MYR DE ATAYDE LEITÃO	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FABIO MARCASSA TUCCI	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL
FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL
FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA
GRAZIELA MARTINELI RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO DE CARVALHO BRITTO	ASSESSOR DE ASSUNTOS URBANISTICOS
HELIO GOMES DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO TRIBUTÁRIO
HENRI PAULO DE OLIVEIRA BENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE
HEDMINIO NIT CO POPEZZINO ST. ST.	TRAFEGO
HERMINIO NILSO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE
IGOR ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR DE IMPRENSA
IRENE CARDOSO MAGDALENA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
IVONE MAFALDA RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JANAINA REGIS DA FONSECA NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
	<u> </u>

OVOLENTA.	
JOÃO BATISTA ALVES	ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA
JOSE ALBERTO CONTE JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE APARECIDO DE PAULA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE SAÚDE
JOSE CARLOS BROTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
JOSE CARLOS PINTO JOSE CARLOS SARAMELLA	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS ASSESSOR EM COMPRAS
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR EM COMPRAS ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE HENRIQUE BASSETTO	ASSESSOR EM OBRAS E FISCALIZAÇÃO
JOSE LUIZ COELHO DELMANTO	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSE ROBERTO CORREA DE BRITO	ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESTRADAS DE RODAGEM
JULIANE FUMES BAZZO	CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JULIO CESAR DAROZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR TRONCARELLI	ASSESSOR EM COMÉRCIO
LEANDRO MARTINS LEONARDO DALAQUA FULGUEIRAL	ADMINISTRADOR DE DISTRITO ASSESSOR ADMINISTRATIVO
LIGIA MARIA ALVES JULIÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO ASSESSOR JURÍDICO EM SAÚDE
LUCIANA DE ANDRADE ALHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
LUIZ AUGUSTO FELIPPE	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIZ CARLOS FINATTI	ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS
MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ	COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
MARCELO DA SILVA PESSOA	ASSESSOR TRIBUTÁRIO
MARCELO EMILIO DE OLIVIERA	CHEFE DO GABINETE
MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN MARCIO CESAR LOPES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER COORDENADOR DO PROCON
MARCIO CESAR LOPES DA SILVA MARCIO GONÇALVES DE CAMPOS	ASSESSOR EM DESENVOLVIMENTO
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DE DISTRITO
MARCO ANTONIO MAGNONI	COORDENADOR DE EVENTOS
MARI EMILIA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DO CAMIM
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARIA HELENA CURY NAHSSEN MARIA INEZ DE FATIMA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASSESSOR EM ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIO E
	FINANCEIRO
MARIA LUCIA JACOMIN OYAN MARIA TEREZA DE PAULA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DIRETOR DO DEPART. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E
MARTA TEREBA DE FACIA	GESTÃO ECONÔMICA
MILTON APARECIDO ZANQUETA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MILTON BOSCO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
MURILO FERNANDES PAGANINI	ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS
NATHALY PIRULA SILVESTRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
NEIDE APARECIDA ZONTA NELSON SILVA LARA	ASSESSOR EM POLITICAS SOCIAIS SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NILTON LUIS VIADANNA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
NIVALDO JOSE CRUZ	ASSESSOR EM MEIO AMBIENTE
NIVALDO JOSE CROZ	ADMINISTRADOR DE DISTRITO
NOELI MARIA VICENTINI	ASSESSOR JURÍDICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
OLIVIA REGINA CASSIMIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE MALAGUTTE	ASSES. ESPEC EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
PAULO RENATO DA SILVA	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
PAULO SERGIO ALVES	SECRET MUNIC DESENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
PEDRO HENRIQUE RUIZ	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
PERSEU MARIANI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO RAFAEL ATHANAZIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
	MUNICIPAIS
RAFAEL ROMAGNOLI REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA	ASSESSOR EM POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE ASSESSOR ADMINISTRATIVO
REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RENATA BARBOSA BISSACOT	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RENATO AUGUSTO ACERRA	ASSESSOR JURÍDICO EM EDUCAÇÃO
RENATO KIMURA MONTANHA	ASSESSOR DE PROJETOS E OBRAS ESCOLARES
RENE ALVES DE ALMEIDA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL
RICARDO ORTIZ QUINTINO RICARDO SALARO NETO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RICARDO SALARO NETO ROBERTO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ASSESSOR EM FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
RODRIGO IAIS DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RODRIGO JACINTO CEZARETTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RODRIGO JOSE JARDIM	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RODRIGO VIVAN SALIBA	ASSESSOR JURÍDICO EM GESTÃO DE PESSOAS
ROGERIO NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE SERVIÇOS E OBRAS
SERGIO ALBERTO BOZZONI SERGIO LUIS BAVIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR EM POLITICAS SOCIAIS
SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI	ASSESSOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
SIMONE GONÇALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	SECRETARIO DO PREFEITO
SOLANGE RECINA MENERES	ASSESSOR DE GABINETE
SOLANGE REGINA MENEZES SUELI ISABEL TAMELINI	ASSESSOR JURÍDICO TRIBUTÁRIO ASSESSOR DE GABINETE
	ASSESSOR EM TURISMO
THIAGO HENRIQUE DONINI	ASSESSON EN TOXISMO

TIAGO LUCAS CREPALDI	ASSESSOR EM AÇÃO CULTURAL
VALDEMIR MAGALHÃES FROIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE
VANDERCI MANGILI	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
VANESSA GODOY GALHARDO	CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE
VERA VICTÓRIA SHIROKY SCHUBERT	ASSESSOR ORCAMENTARIO
VICENTE SILVIO FERRAUDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

i.			
WALNER CLAYTON RODRIGUES	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
WEBER PLACIDO PIMENTEL	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL		
	MUNICIPAL		
WELLINGTON LOPES	SECRETÁRIO ADJUNTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
WILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	A OUVIDOR EM SAÚDE		
WILSON ROBERTO RIBEIRO	ASSESSOR DE SEGURANÇA		
ZILDA DE CÁSSIA VIEIRA	OUVIDOR MUNICIPAL		

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA</u> 30.12.2013 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPENER

Botucatu, 26 de dezembro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto

<u>ATENÇÃO</u> - O <u>não</u> comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.699 de 23 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.283/13,

Suplente - Rogério Nogueira

Suplente- Mariusa de Arruda

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, instituído pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, fica constituído para o mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Nathalia da Silva Carriel Suplente – Silvana Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Fabiana Moreno Espanha Suplente – Rosita Aparecida Butinholi Viegas

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ana Lúcia Forti Luque Suplente– Marcio Pinheiro

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – Antonio Luis Scapolio Suplente – José Carlos Saramella

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Titular – Renato Augusto Acerra

Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes

Procon

L

Titular – Aparecida Salete Batista dos Santos Suplente – Márcio Cesar Lopes da Silva

Câmara Municipal de Botucatu

Titular - Benedito José Gamito

Titular – Aline Parada Gonçalves de Arruda Suplente – Silvia Gonzaga Pinto Varoli

II – Representantes da Sociedade Civil:

Instituições de Ensino Superior

Titular – Flávia Queiroga Aranha de Almeida Suplente – Edison Iglesias de Oliveira Vidal

Instituições de Assistência ao Idoso

Titular - Marina E. M. Quevedo Suplente - Eva Aparecida F. dos Santos

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA</u> 30.12.2013 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	LILIANE CAGLIERANI CASANOVA

Botucatu, 26 de dezembro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto

<u>ATENÇÃO</u> - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Associações Civis Comunitários

Titular – Neusa Maria Seabra Suplente – Armando Jesus Barbieri

Associações e Sindicatos dos Trabalhadores

Titular – Waldir José de Souza Suplente – não indicado

Associações e Sindicatos Patronais

Titular — Aparecida D. Franco

Titular – Aparecida D. Franco Suplente – João Narciso Aguiar

Organizações Profissionais afetas á área

Titular – Marcelo Piovezan Suplente – Katherine P. Silva

Serviços de Atendimento à Idosos

Titular – Maria Narcisa Faggian Suplente – Jenni Francisca de Souza Titular – Rosa Judite Santos Barbins Suplente – Maria Zuleide F. Machado

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Botucatu, 23 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de dezembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 168/2013

Processo Administrativo: 37948/2013 Convenente: Prefeitura Municipal Conveniada: União – 26^a Zona Eleitoral

Objeto: Manutenção da Instalação do Cartório Eleitoral (pagamento de 50% do valor da Locação, manutenção e conservação do imóvel, pagamento de taxas, cessão de servidores, fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha).

Vigência: 5(cinco) anos a contar da data da assinatura

Assinatura: 19/12/2013

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01- Comunicado de Alimentos

Protocolo: 1803/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-561-000716-1-7 Razão Social: RODRIGUES & SIMÕES ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME CNPJ/CPF: 12.329.412/0001-59

Endereço: AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2433 CHACARA RECREIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP R

Resp. Legal: RODRIGO RODRIGUES CPF: 27738207892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02 - Comunicado de Alimento

Protocolo: 1802/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-471-000292-1-1 Razão Social: MARIA ELENA LEAL PERUSSOLO

ME

CNPJ/CPF: 12.820.963/0001-10 Endereço: RUA: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 222 PARQUE DOS PINHEIROS Município: BOTUCATU CEP: 18605-508 UF: SP Resp. Legal: MARIA ELENA LEAL PARUSSOLO CPF: 11948254867

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de Alimento

Protocolo: 1799/13 Data de Protocolo:22/11/2013

CEVS: 350750601-561-000618-1-6 LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR LANCHONETE-ME

CNPJ/CPF: 11.042.325/0001-53 Endereço: RUA; PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 38 JD. BRASIL

Município: BOTUCATU CEP: 18604-100 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 38420401803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de Alimento

Protocolo: 1798/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-561-000424-1-2 Razão Social: CNPJ/CPF: 06.156.293/0001-75 Endereço: ÂNGELO DEZEN, 1055 – PQ. MARAJOARA - Município: BOTUCATU

CEP: 18603-380 UF: SP Resp. Legal: ESPERDIAO SILVA DOS SANTOS - CPF: 435.203.675-72

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

05-Comunicado de ALIMENTO

Protocolo: 1797/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-472-000319-1-7 Razão Social: RAQUEL VERONICA BUDAI NOGUFIRA

CNPJ/CPF: 12.740.695/0001-27 Endereço: RUA: JOSE MARIA SILVA LEITE, 106 COMERCIÁRIO I

Município: BOTUCATU CEP: 18601-709 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL VERONICA BUDAI NOGUEIRA CPF: 31323554882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

06-Comunicado de ALIMENTO

Protocolo: 1796/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-561-000633-1-2 Razão Social: APARECIDO BALBINO DA SILVA BOTUCATU - ME

CNPJ/CPF: 03.238.919/0001-06 Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 543 VL. MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO BALBINO DA SILVA CPF: 87605740891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de Alimentos

Protocolo: 1800/13 Data de Protocolo: 22/11/2013

CEVS: 350750601-561-000817-1-0 Razão Social:MAURICIO ANGELO DE AGUIAR E SILVA BAR E CAFÉ ME CNPJ/CPF: 14.024.729/0001-02 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 254 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO ANGELO DE AGUIAR E SILVA CPF: 21819145832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

08-Comunicado de Alimentos

Protocolo: 1867/13 Data de Protocolo: 04/12/2013

CEVS: 350750601-472-000322-1-2 Razão Social:ELIANA PEREIRA DE SOUZA MORI CNPJ/CPF: 12.948.301/0001-20 Endereço: RUA CESARIO MOTTA, 247 VL. DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-098 UF: SP Resp.

Legal: ELIANA PEREIRA DE SOUZA MORI CPF: 18084994840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

09-Comunicado de Alimentos

Protocolo: 1777/13 Data de Protocolo: 19/11/2013

CEVS: 350750601-561-000861-2-6 Razão Social:ADRIANO APARECIDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 28454786821 Endereço: RUA: JOSE DOMINGOS CORTE, 227 JARDIM BANDEIRANTE

Município: BOTUCATU CEP: 18601-150 UF: SP

Resp.Legal: ADRIANO APARECIDO DA SILVA CPF: 28454786821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

10- Comunicado de Alimentos-Processo Indeferido

Protocolo: 435/12 Data de Protocolo: 30/03/2012 – Razão Social: Maria Aparecida arbosa

CNPJ/CPF: 15.045.828/0001-33 Endereço: Prof. Armando Ognibene, 110 – Jardim Brasil

Município: Botucatu UF:SP. Rep. Legal: Maria Aparecida Barbosa . Proc: 12.809/2012 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) o Processo de nº 12.809/2012 por encerramento de atividades.

11- Comunicado de Casa de Repouso

Protocolo: 1727/13 Data de Protocolo:06/11/2013

CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 21/01/2014

Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA ME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11

Endereço:Rua CHICO BRAZ, 150 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18601-030 UF: SP

Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800 Resp. Técnico: TALITA OLIVEIRA

DE LIMA CPF: 36023312888 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:285.392 UF:PR O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica.

12-Comunicado de Drogaria

Protocolo: 1728/13 Data de Protocolo:06/11/2013

CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Validade: 27/11/2014

Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP CNPJ/CPF: 05.279.770/0001-39

Endereço:Avenida CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA Dona Nicota Município: BOTUCATU

CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 06666854870

Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA BENETTI IKEGAMI CPF: 07081394930 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.388 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de Atividade Odontológica Protocolo: 1891/13 Data de Protocolo: 10/12/2013

CEVS: 350750601-863-000537-1-6 CEVS: 350750601-863-000535-1-1

Razão Social: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CNPJ/CPF: 74937251872 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1420 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

14-Comunicado de Atividade Odontológica

Protocolo: 1894/13 Data de Protocolo: 10/12/2013

CEVS: 350750601-863-000834-1-0 Razão Social: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS

CNPJ/CPF: 74937251872 Endereço: Rua DR.CARDOSO DE ALMEIDA, 1420

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872 Resp. Técnico:
REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872 CBO: 06310 CRO

No. Inscr.:12123 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de Institutos de Radiologia Odontológica

Protocolo: 1637/13-B Data de Protocolo: 22/10/2013

CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: 12/11/2014

CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Validade: 12/11/2014

CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Validade: 12/11/2014

Razão Social: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CNPJ/CPF: 74937251872 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1420 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872

Resp. Técnico: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12123 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de Laboratório de Análises Clínicas

Protocolo: 1892/13 Data de Protocolo: 10/12/2013

CEVS: 350750601-869-000007-1-0 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICALTDA

CNPJ/CPF: 00.332.005/0002-00 Endereço: RUA: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, 300 CONJ.HABIT. HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

17-Comunicado de Laboratórios de Análises Clínicas Protocolo: 1756/13-A Data de Protocolo:31/10/2013

CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Validade: 12/11/2014 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA

CNPJ/CPF: 00.332.005/0002-00 Endereço: Rua José Maurício de Oliveira, 300 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF:

SP

Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829

Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de Atividades Veterinárias

Protocolo: 1829/13 Data de Protocolo: 02/11/2013

CEVS: 350750601-750-000022-1-6

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF:

48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Legal.

19 - Comunicado de Atividades Veterinárias

Protocolo: 1830/13 Data de Protocolo: 02/11/2013

CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Validade: 03/12/2014

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO AGUIAR CPF: 22161864220 Resp. Legal: REGINA KIOMI TAKAHIRA CPF: 15795593877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção de Resp. Técnica.

20 - Comunicado de Clínica Médica

Protocolo: 1702/13 Data de Protocolo: 04/11/2013

CEVS: 350750601-863-000825-1-1 Data de Validade: 17/12/2014

Razão Social: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CNPJ/CPF: 12722627825 Endereco: Rua JOÃO PASSOS, 1765 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-

140 UF: SP.

Resp.Legal: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825

Resp. Técnico: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85805 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21 - Comunicado de Clínica Veterinária.

Protocolo: 1605/13 Data de Protocolo: 17/10/2013

CEVS: 350750601-750-000073-1-5 Data de Validade: 20/12/2014

Razão Social: NELSON MENINO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 08641684891 Endereço: Rua Seichi

Konishi, 37 Jardim Brasil Município: BOTUCATU CEP: 18604-040 UF: SP.

Resp. Legal: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891

Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891

CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22 - Comunicado de Drogaria.

Protocolo: 1941/13 Data de Protocolo: 18/12/2013

CEVS: 350750601-477-000129-1-2 Data de Validade: 19/12/2014

Razão Social: ADRIELI CAROLINE FIORAVANTI - ME

CNPJ/CPF: 15.709.067/0001-77

Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 PREDIO P021-TERREO JARDIM

AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP

Resp. Legal: ADRIELI CAROLINE FIORAVANTI CPF: 43298864803

Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23 - Comunicado de Drogaria.

Protocolo: 1850/13 Data de Protocolo: 03/12/2013

CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Validade: 19/12/2014 Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME

CNPJ/CPF: 09.489.835/0001-21

Endereço: Rua DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB I

Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP

Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO Resp. Técnico: ANNA FLAVIA LIMA SEVERINO CPF: 39371996838

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.749 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24 - Comunicado de Cabeleireiro.

Protocolo: 668/13 Data de Protocolo: 07/05/2013

CEVS: 350750601-960-000369-2-7

Razão Social: LEONARDO REIS CARAMELO

CNPJ/CPF: 31518262880

L

Endereço: Rua Rigoberto Palombarini, 170 Vila São Lúcio BOTUCATU CEP: 18603-210 UF: SP.

Resp. Legal: LEONARDO REIS CARAMELO CPF: 31518262880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

25 - Comunicado de Salão de Beleza.

Protocolo: 1521/12 Data de Protocolo: 30/10/2012

CEVS: 350750601-960-000157-2-5

Razão Social: EVANDRO DE ASSIS ROSA ME CNPJ/CPF: 10.314.337/0001-27

Endereço: Djalma Dutra, 207 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP.

Resp. Legal: EVANDRO DE ASSIS ROSA CPF: 35999353866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

26 - Comunicado de Consultório Médico.

Protocolo: 1927/13 Data de Protocolo: 17/12/2013

CEVS: 350750601-863-000381-1-3 Data de Validade: 17/12/2014

Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA

CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27

Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 VILA SAO JOAO BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP.

Resp. Legal: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874

Resp. Técnico: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874

CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104214 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27 - Comunicado de Alimento.

Protocolo: 038/11 Data de Protocolo: 13/01/2010

CEVS: 350750601-109-000015-1-1

Razão Social: MIX SEMIÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIO

LTDA

CNPJ/CPF: 11.669.217/0001-05 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM CORRER, 15 VILA SÃO BENEDITO

Município: BOTUCATU CEP: 18606-130 UF: SP Resp. Legal: ELISEU SEMIÃO CPF: 01830552848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28 - Comunicado de Alimento.

Protocolo: 1937/13 Data de Protocolo: 18/12/2013

CEVS: 350750601-561-000490-1-8

Razão Social: JEFFERSON MARTINS NEVES ME

CNPJ/CPF: 09.559.440/0001-58

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 3153 VILA GUIMARAES. Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP

Resp. Legal: JEFFERSON MARTINS NEVES CPF: 32698362871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTOS DE INFRAÇÃO: AIF 236.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO (EQUIPAMENTO) AIP-211-A 128.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUAHUM, 110 - GALPÃO II - DISTRITO INDUSTRIAL II - BOTUCATU/ SP.

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ITEM 9.1.1; ITEM 2.1 ALINEA B, ITEM 3.1 ALINEA B, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DA ANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 234.

PROCESSO: 43.875/2013.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO (EQUIPAMENTO) AIP-211-A 134.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUA HUM, 110 - GALPÃO II - DISTRITO INDUSTRIAL II - BOTUCATU/

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98: C/C ITEM 9.1.1: ITEM 2.1 ALINEAA, ITEM 3.1 ALINEAA, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DAANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 238.

PROCESSO: 43.873/2013.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO (EQUIPAMENTO) AIP-211-A 156.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICALTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUA HUM, 110 - GALPÃO II - DISTRITO INDUSTRIAL II - BOTUCATU/

SP.

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ITEM 9.1.1; ITEM 2.1 ALINEAA, ITEM 3.1 ALINEAA, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DAANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 43.866/2013.

04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 237.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO (EQUIPAMENTO) AIP-211-A 154.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUA HUM, 110 - GALPÃO II - DISTRITO INDUSTRIAL II - BOTUCATU/

SP

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ITEM 9.1.1; ITEM 2.1 ALINEAA, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DA ANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 43.860/2013.

05. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 183.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO (EQUIPAMENTO) AIP-211-A 135.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUA HUM, 110 - GALPÃO II - DISTRITO INDUSTRIAL II - BOTUCATU/

SP.

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ITEM 9.1.1; ITEM 2.1 ALINEAA, ITEM 3.1 ALINEAA, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DA ANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 43.870/2013.

06. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 232.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO

(EQUIPAMENTO) AIP-211-A 136.

RAZÃO SOCIAL: FRAG. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

CNPJ: 10. 270.068/0001-44

ENDEREÇO: RUA HUM, 110 – GALPÃO II – DISTRITO INDUSTRIAL II – BOTUCATU/ SP.

CONTRARIA OI DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 29; ART. 34; ART. 122 INC. VII; INC. X; INC. XIX; e INC. XX TODOS OS ARTIGOS da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ITEM 9.1.1; ITEM 2.1 ALINEAA, ITEM 3.1 ALINEAA, ITEM 7.1; ITEM 9.1; ITEM 11.1 TODOS DAANEXO VIII da NR12; C/C ITEM 12.47 e 12.111 da NR12 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 43.867/2013.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Botucatu, 27 de dezembro de 2013.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 297 de 10 de dezembro de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Antonio Valmir Pereira dos Reis)

O **Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **PADRE ORESTES GOMES FILHO**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Rotucatu

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n°. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Administrativa

EDNA DEL'OMO FRANCO

Diretoria Administrativa

Botucatu, 23 de dezembro de 2013.

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, comunicamos que os Vereadores da Legislatura 2013/2016 entregaram a Declaração de Bens no mês de dezembro do corrente ano, as quais encontram-se no arquivo desta Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 1581 de 19 de dezembro de 2013

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do Assistente Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
70	JOSÉ PAULO QUINTANILHA JÚNIOR	001/2013	19/12/2013

DECLARAR a estabilidade de acordo com o art. 26 da Resolução nº. 346 de 30 de abril de 2013.

Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O DISPOSTO NO § 6º. DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

QUANTIDADE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	REF.	REMUNERAÇÃO R\$
10	VEREADOR	-	4.400,00
1	VEREADOR PRESIDENTE	-	5.600,00
2	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC.21	3.487,77
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC.13	2.548,47
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.13	2.622,30
1	SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.10	2.331,21
1	CHEFE DE DIVISÃO LEGISLATIVA	CS.9	2.241,55
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.8	1.124,93
1	ANALISTA TÉCNICO CONTÁBIL	CS.2	1.703,40
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE.13	1.341,80
1	ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	CS.2	1.670,00
1	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE.13	1.368,64
1	AUXILIAR LEGISLATIVO	CE.5	1.000,05
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.1	854,85
1	CONTADOR	CS.2	1.703,40
2	MOTORISTA DO LEGISLATIVO	CE.9	1.169,92
1	OPERADOR DE ÁUDIO E VIDEO	CE.5	1.000,05
2	OFICIAL LEGISLATIVO	CE.9	1.169,92
1	RECEPCIONISTA	CE.2	889,04
2	TELEFONISTA	CE.2	889,04
1	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	FG.15	1.504,76
1	GESTOR DE CONTRATOS	FG.9	518,36
1	CONTROLADOR INTERNO	FG.12	1.036,73
1	SUPERVISOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	FG.12	1.036,73

Botucatu, 27 de dezembro de 2013.

SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Administrativa



Quem brinca com fogo, pode se queimar!

CRIME

BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!

EM CASO DE POLÍCIA MILITAR EMERGÊNCIA LIGUE:

OMBEIROS DEFESA C

PREFEITURA DE BOTUCATU